



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Legislatura 2025-2028

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Samuel Mury de Aquino pelos 25 anos de dedicação como Pastor Titular da Terceira Igreja Batista em São Fidélis (TIBASF).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 037/2025, aprovado em plenário, subscrito pelo nobre Parlamentar Rodrigo Oliveira Santana, que justificou a presente homenagem;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Pastor **Samuel Mury de Aquino** à comunidade de São Fidélis, ao longo de 25 anos de dedicação como Pastor Titular da Terceira Igreja Batista em São Fidélis (TIBASF), completados em 17 de maio de 2025;

CONSIDERANDO sua atuação pautada na fé, na retidão moral e no espírito de serviço, contribuindo significativamente para a edificação espiritual e o fortalecimento dos valores éticos e cristãos em nossa sociedade;

CONSIDERANDO seu notável comprometimento com as causas sociais, o cuidado com as famílias e seu exemplo de liderança, que o tornam merecedor do reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao Pastor **Samuel Mury de Aquino**, em reconhecimento pelos 25 anos de dedicação pastoral à Terceira Igreja Batista em São Fidélis (TIBASF) e por sua relevante contribuição à comunidade fidelense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente